

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

006/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 449 /2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 06 / 25

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **realização de uma ação social no município**, abrangendo casamentos comunitários, emissão de segunda via de documentos, auxílio jurídico, atualização da carteira vacinal e outros serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA:

A ação social com casamentos comunitários, emissão de segunda via de documentos, auxílio jurídico e atualização vacinal é essencial para atender populações vulneráveis. Muitos moradores carecem de documentos regularizados ou acesso a serviços jurídicos e de saúde, impactando sua qualidade de vida. Esse evento promoverá inclusão social e cidadania, fortalecendo os laços comunitários.

Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779